



PORTARIA Nº 300 DE 09 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 9713/2024,

RESOLVE

Alterar a composição a **Comissão Municipal do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP**, instituída pela Portaria 202 de 25 de abril de 2022, que passa a vigor com os membros abaixo relacionados, com validade a partir desta data:

FELIPE MENDES DE FREITAS - Médico
VICTÓRIA RICARDO MACHADO – Enfermeira
MICHELE DE OLIVEIRA - Serviço de Farmácia

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
659DECFD40734F95A0448FAA08D835E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/659DECFD40734F95A0448FAA08D835E5>